



2ª RÚSTICA SESC – FENADOCE

REGULAMENTO

SUMÁRIO

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO.....	2
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS.....	2
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO.....	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES.....	3
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS.....	3
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO.....	4
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT E LARGADA.....	4
CAPÍTULO VIII – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE.....	4
CAPÍTULO IX – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA.....	4
CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO.....	5
CAPITULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	5

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem **2ª Rústica Sesc – Fenadoce**, da cidade de Pelotas.

Art. 2 - A Rústica Sesc – Fenadoce é promovido pelo Sesc Pelotas e Prefeitura Municipal de Pelotas através do Departamento de Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com apoio da Fenadoce, exército e Secretaria de Transito de Pelotas.

CAPITULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

- a) Promover a prática de corridas, estimulando hábitos de vida saudáveis, da comunidade em geral, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- a) Difundir a prática da corrida de rua na comunidade Pelotense;
- b) Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- c) Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da 2ª Rústica Sesc - Fenadoce é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Gerente da Unidade do Sesc Pelotas;
- b) Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Pelotas;
- c) Representante do Departamento de Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Pelotas.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - As inscrições serão realizadas até **13 de junho de 2019 (quinta-feira), às 18h**, ou quando atingir o **limite de 250 atletas inscritos**, podendo ser feitas das seguintes formas:

- a) Através do sit: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>;
- b) Na Unidade do Sesc Pelotas (Gonçalves Chaves, 914);
- c) Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 8 - No ato da inscrição na Unidade, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 09 - O valor da inscrição será **R\$ 25,00** para as categorias **Comércio e Serviços e Empresários e R\$ 30,00** para a categoria **Público Geral**, na corrida adulta, com direito ao Kit (número, sacochila e um boné do Sesc).

Art. 10 - As formas de pagamento poderão ser as seguintes:

- a) Pagamento online através de Cartão de Crédito;
- b) Pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS;
- c) Pagamento em boleto.

Obs.: A inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às **18h** do último dia de inscrição (**13/06**).

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art.12 – A **2ª Rústica Sesc - Fenadoce** será realizada na categorias adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

Masculino		Feminino	
A	16 – 19 anos	A	16 – 22 anos
B	20 – 24 anos	B	23 – 29 anos
C	25 – 29 anos	C	30 – 34 anos
D	30 – 34 anos	D	35 – 39 anos
E	35 – 39 anos	E	40 – 44 anos
F	40 – 44 anos	F	45 – 49 anos
G	45 – 49 anos	G	50 – 54 anos
H	50 – 54 anos	H	55 – 59 anos
I	55 – 59 anos	I	60 anos ou mais
J	60 – 64 anos		
K	65 anos ou mais		

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 11 - O percurso adulto será disputado na distância de **5 km**, elaborado pelo Sesc Pelotas e Prefeitura Municipal de Pelotas.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT E LARGADA

Art. 12 - A retirada do kit (número, sacochila e um boné do Sesc) deverá ser feita pelos atletas no local e dia da prova, **16 de junho, das 7h30 às 8h45**, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

§ 1º - A largada da prova será às 9h.

§ 2º - A retirada do kit (número, sacochila e um boné do Sesc) poderá ser feito na Unidade Sesc Pelotas (Rua Gonçalves Chaves, 914), no sábado que antecede a corrida (15/06), das 8h30 às 11h45.

CAPÍTULO VIII – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE

Art. 13 - Haverá cronometragem manual com pontos de controle coletando o tempo total de prova.

Art. 14 - Haverá sinalização e ponto de controle durante a prova.

Art. 15 - É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO IX – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 16 - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.

Art. 17 - Os atletas poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Art. 18 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem.

Art. 19 - É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova;

Art. 20 - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Art. 21 - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova e não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Art. 22 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 23 - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

Art. 24 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art. 25 - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 26 - A premiação da 2ª Rústica Sesc - Fenadoce será constituída de:

- a) Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- b) Medalhas de colocação para 1º a 3º lugares nos naipes masculino e feminino;
- c) Troféus para os três primeiros colocados na classificação geral, nos naipes masculino e feminino nas provas de 5 km.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da 2ª Rústica Sesc - Fenadoce, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.